



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 -41

PORTARIA Nº 553, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Considerando a necessidade de regular a representação do Município de Ibaiti, em processos judiciais, através de preposto; considerando o disposto pelo §3º, do art. 277, do Código de Processo Civil, bem como pelo artigo 843, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR/CREDENCIAR os servidores abaixo indicados, para em caráter individual, atuarem como **PREPOSTOS** do Município de Ibaiti, representando-o em processos judiciais, em que o Município de Ibaiti seja parte, como Autor, Réu e ou interessado, em qualquer Juízo, instância e ou Tribunal, servindo esta Portaria como **CARTA DE PREPOSIÇÃO**, para todos os efeitos e fins legais:

- Edson Bueno de Siqueira

RG n.º: 3.418.313-9 (SSP-PR)

CPF n.º: 465.227.789-04.

- Andreza Patrícia de Souza

RG n.º 7.575.893-6 (SSP-PR)

CPF n.º: 005.076.949-96

- Danielle Fernanda Rodrigues de Pádua

RG n.º: 6.734.042-6 (SSP-PR)

CPF n.º: 007.872.749-92

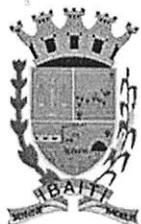
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (01/10/2014).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 330 | IBAÍTI, quarta-feira, 01 de Outubro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 553, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Considerando a necessidade de regular a representação do Município de Ibaíti, em processos judiciais, através de preposto; considerando o disposto pelo §3º, do art. 277, do Código de Processo Civil, bem como pelo artigo 843, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR/CRENCIAR os servidores abaixo indicados, para em caráter individual, atuarem como **PREPOSTOS** do Município de Ibaíti, representando-o em processos judiciais, em que o Município de Ibaíti seja parte, como Autor, Réu e ou interessado, em qualquer Juízo, instância e ou Tribunal, servindo esta Portaria como **CARTA DE PREPOSIÇÃO**, para todos os efeitos e fins legais:

- **Edson Bueno de Siqueira**
RG n.º: 3.418.313-9 (SSP-PR)
CPF n.º: 465.227.789-04.

- **Andreza Patrícia de Souza**
RG n.º: 7.575.893-6 (SSP-PR)
CPF n.º: 005.076.949-96

- **Danielle Fernanda Rodrigues de Pádua**
RG n.º: 6.734.042-6 (SSP-PR)
CPF n.º: 007.872.749-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (01/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2014-PMI Processo Administrativo nº. 121/2014 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de **Dispensa de Licitação nº 064/2014**, referente a **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS AOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS PELOS CINCO ÔNIBUS QUE REALIZAM O TRANSLADO DOS TRABALHADORES NO ITINERÁRIO IBAÍTI – JOAQUIM TÁVORA E VICE-VERSA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 711/13, DE 27/06/2013, no valor total R\$ 7.958,70 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**, foi observado o previsto no art. 24, da Lei nº 8.666/93, e Leis Municipais nº 12/90 e nº 303/2001, **HOMOLOGO** a referida contratação.

Publique-se.

Ibaíti, 29 de setembro de 2014

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 554, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 497, de 01 de junho de 2014, que nomeou **FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 738.380 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 230.726.879-00 para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, respondendo acumulativamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, restaurando a portaria de n.º 135, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (01/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 555, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR **DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.855.755-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 330.422.259-68, que exerceu o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFI**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (01/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal